DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. N.º 655/2025 – DJ N.º 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS DESTINADOS AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS E FUNÇÕES CONFORME NECESSIDADE

ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR DA EMPRESA: INSTITUTO NACINAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICIPIOS (INEPAM)

NO VALOR TOTAL R$ 14.000,00

DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR 29/04/2025

.....

Aviso de Licitação

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025

I - OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

II – ENCERRAMENTO – Cadastramento até as 23h do dia 23 de maio de 2.025, na plataforma BLL (bll.org.br).

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, Fone (014) 3886-9200, no horário normal de expediente, ou pelo site www.pardinho.sp.gov.br/transparencia.php.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 199.711,90 (cento e noventa e nove mil, setecentos e onze reais e noventa centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 26/05/2025 às 09h (horário de Brasília)

NA PLATAFORMA: BLL.ORG.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço] [global]

MODO DE DISPUTA:

[aberto]

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021

Pardinho, 29 de abril de 2.025

Prefeitura Municipal de Pardinho

-Estado de São Paulo –

CNPJ: 46.634.150/0001-58

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL PARDINHO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO Reconstruindo o Amanhã!

PARDINHO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PORTARIA N.º 7.902/2.025 DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 661 de 15 de setembro de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pardinho.

I – Um representante titular e um suplente de Prefeitura Municipal:

A – Titular: Maria Fátima de Paula, R. G. n.º 11.016.635-8;

B – Suplente: Benedito Henrique Simões. R. G. n.º 42.443.967-0.

Artigo 2º – Os demais membros que compõem o Conselho permanecem inalterados.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pardinho, 29 de abril de 2.025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL